



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.015, DE 20 DE ABRIL DE 1979

Declara oficialmente re-  
conhecido o loteamento=  
" Jardim Liete "

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo nº 2.529/78,

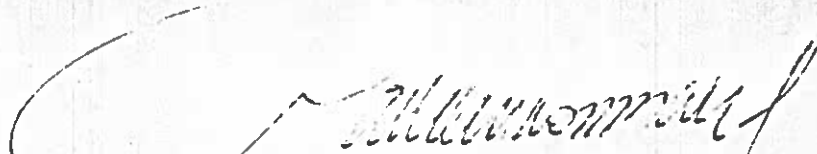
## DECRETA:

ARTIGO 1º - É declarado oficialmente reconhecido o loteamento " Jardim Liete ", situado no Bairro da Baroneza, nesta cidade, ficando conseqüentemente aceitas as áreas-públicas e logradouros integrantes do mesmo.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 1979, 333º da fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de abril de 1979.

